



Av. Barão do Rio Branco, nº 2.281 - Bairro Centro - CEP 36010010 - Juiz de Fora - MG - www.defensoria.mg.def.br
8º andar

PORTARIA Nº 01/2024/JUIZ DE FORA

Dispõe sobre a alteração da Portaria 23/2023, no que concerne às atribuições da titular da vaga auxiliar regional mata I

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JUIZ DE FORA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando que a coordenadora local e regional voltará às suas atribuições ordinárias junto à 1ª vara criminal, bem como o fato de que não foi possível prover por cooperação extraordinária a 6ª Defensoria criminal (vara da violência doméstica e familiar contra a mulher – Defesa)

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 9º da Portaria 23/2023, PARA DESIGNAR a titular da Defensoria Auxiliar Mata I para exercer todas as atribuições junto à 6ª Defensoria criminal a partir do dia 23/01/2024, conforme a Deliberação 005/2014.

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2024.

Criscel Barros da Costa e Oliveira

Madep 777

Coordenadora Regional



Documento assinado eletronicamente por **Criscel Barros da Costa e Oliveira, Coordenador Regional**, em 26/01/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0204496** e o código CRC **1DB265EC**.